



Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº...4423626...

Na data de : 21 / 12 / 2022

PORTARIA Nº 1236, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia membros do Conselho do FUNDEB, com mandato de 04 anos, a contar de 31 de dezembro de 2022.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e em conformidade com a Lei nº 3225, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com mandato de (04) anos, a contar de 31 de dezembro de 2022, como segue:

a)	REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:	
	Titulares :	Marcia Witthoef Mellies e Daniela Rosalia Witthoef Krambeck
	Suplentes :	Beatriz Luzia Wetzel Beber e Rita Janaina Tristão
b)	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:	
	Titular :	Roger Daniel Peyerl Drews
	Suplente :	Denise de Fátima Dalle Vedove
c)	REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
	Titular :	Jonas Weege
	Suplente :	Alessandra Peters Bertram
d)	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:	
	Titular :	Cleide Maria Uber Borth
	Suplente:	Karoline Kolosinski
e)	REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:	
	Titulares :	Marluce Schumann Prada e Ainton Bertoldi
	Suplentes :	Thaíse Patricia Fiedler Timm e Charles Henrique Schuster
f)	REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:	
	Titulares :	Gianne Gabrielly Martins e João Pedro Schmitz
	Suplentes:	Arthurh Hinsching e João Afonso Effting
g)	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):	
	Titular :	Cristiane Bonatti
	Suplente :	Agnaldo Bachmann
h)	REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:	




Prefeitura de Timbó

	Titular :	Thelma de Souza
	Suplente :	Graziela Cattoni Buzzi
	i) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:	
	Titulares :	Charlene Voltolini Alves de Souza e Emerson Roepke
	Suplentes :	Aline Burger e Maristela Pisetta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 16 de dezembro de 2022; 153º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC